



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 017/2021
DE 12 DE MARÇO DE 2021**

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em razão da descoberta do vírus COVID-19 (*coronavirus*);

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde ainda latente no Município de Siriri decorrente da pandemia do novo coronavirus (COVID-19), reconhecida através do decreto municipal nº 039, de 19 de março de 2020;

CONSIDERANDO os dados atualizados que demonstram um avanço expressivo na confirmação de contágio por coronavirus no Estado de Sergipe, sobretudo a partir da intensificação da testagem na população em geral, com destaque para aquelas em situação de risco;

CONSIDERANDO os Decretos do Governo Estadual de Sergipe que dispõem sobre medidas de enfrentamento e prevenção à epidemia causada pelo Covid19 (novo coronavirus) no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO o papel da Secretaria Municipal de Saúde, sua responsabilidade com os profissionais no que tange ao atual cenário epidemiológico desenhado pelo novo coronavirus (Covid-19);

CONSIDERANDO ainda que é dever do Administrador Público defender e atuar com precaução sempre que há risco de comprometimento da saúde da população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar mecanismos de distanciamento social que impeçam eventos de aglomeração de pessoas e obstem a propagação do coronavirus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no período de 15/03 até 22/03/2021, apenas expediente interno, na sede da Prefeitura Municipal e das demais secretarias, não havendo atendimento ao público, tendo em vista a necessidade de adotar mecanismos de distanciamento social que impeçam aglomeração de pessoas e obstem a propagação do coronavirus.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, 12 DE MARÇO DE 2021.


JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal